



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL 18/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA DIPLOMAÇÃO EM LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DOS EGRESSOS DO CURSO PÓS-
GRADUAÇÃO DOCENTEPT

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público o resultado dos recursos contra o resultado parcial da Chamada Pública para Diplomação em Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Egressos do Curso Pós-Graduação DocentePT.

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO	Conforme requerido pela CNE/CP Nº 1/22 é necessário comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado. O documento anexado não apresenta experiência em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes. Adicionalmente, também não discrimina as disciplinas ministradas nos cursos, o que impede a análise sobre a correlação com a formação do profissional graduado.
ALLAN MENDONÇA	DEFERIDO	
ANA CAROLINA CUNHA ASSIS	INDEFERIDO	Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico Escolar.
ANA CLEIDE ARAÚJO DE MORAES	DEFERIDO	
ANDIARA MACHADO ARAUJO	DEFERIDO	

ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRIOTA	DEFERIDO	
ANDRÉ RODRIGUES BONUTTI	DEFERIDO	
ANDREIA ALEXSANDRA CASTILLO LOPES	INDEFERIDO	Declaração enviada pela candidata não possui carga horária compatível com uma disciplina, sendo necessária a especificação semestral coerente com a realidade.
ANDRESSA HÍZIA SILVA DOURADO	DEFERIDO	
ANGELA AURELIA NUNES	INDEFERIDO	Não enviou a documentação solicitada no período de recurso
AROLDO CAMPOS SILVA	DEFERIDO	
AUDENNILLE MARINHO DE ALMEIDA	DEFERIDO	
AYDAN VINÍCIUS OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	O candidato não inseriu nenhuma documentação quanto ao recursos, a não ser solicitar exceção.
BARBARA JOALLYNA SABURA LEITE	DEFERIDO	
BARTOLOMEU QUEIROZ DOS SANTOS	DEFERIDO	
BIANCA NUNES DO NASCIMENTO BOURGUIGNON BIGOSSO	DEFERIDO	
BRENDA JUCYMARA SOUSA DE MORAES FERREIRA	DEFERIDO	
CAIO FELIPE GOMES VIOLIN	INDEFERIDO	Conforme requerido pela CNE/CP Nº 1/22 é necessário comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado. O documento anexado não apresenta experiência em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes.
CAMILA SILVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO	A candidata não enviou a comprovação de experiência solicitada
CARINA BIANCA ARAÚJO DE SOUZA	INDEFERIDO	Candidata não apresentou o Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT); Também não Comprovou experiência de atuação

		em 400 horas em cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em área correlata à Educação Profissional Tecnológica (EPT). /
CARLA RODRIGUES DO AMARAL AZEVEDO	DEFERIDO	
CARLOS ALBERTO SALAZAR MERCADO	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	INDEFERIDO	As disciplinas ministradas pelo candidato não são correlatas à área de formação (Filosofia), mas sim ao curso Administração ou similares.
CARLOS ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
CAROLINE DA SILVA GHISI	DEFERIDO	
CATIA VALERIA MUNIZ BORGES	INDEFERIDO	A declaração apresentada não possui disciplinas e carga horária.
CHRISTIANE ANTUNES VIEIRA	DEFERIDO	
CLEBER LUCIO SOUSA SANTOS	DEFERIDO	
CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO	DEFERIDO	
CRISTIANO GONÇALVES PATROCÍNIO	DEFERIDO	
DAIANE PERGENTINO GOMES	DEFERIDO	
DANIEL DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO	
DANIELA GOMES ALCANTARA	INDEFERIDO	Não comprovou experiência em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.
DANIELLE ILZE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	
DANIELLY NATHALHA FERREIRA ALVES PONTES	DEFERIDO	
DANIELY RIBAMAR DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	
DANILLO VIEIRA DE MATOS	DEFERIDO	
DANILO DE SOUSA BARBOSA	DEFERIDO	
DAVID CAMPOS FILHO	DEFERIDO	
DEBORA BATISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	As disciplinas ministradas pela candidata não são correlatas à área de formação (Serviço Social/Administração Pública), mas sim ao curso Informática ou similares.
DÉBORAH DE LIMA BARROS DINIZ	DEFERIDO	

DEIVISON TRINDADE DOS SANTOS	DEFERIDO	
DIANA PEREIRA LUZ GUIMARÃES	DEFERIDO	
DIEGO DE SOUZA JUREMEIRA	DEFERIDO	
DIONE FERREIRA DE ÁVILA	DEFERIDO	
DOUGLAS SALLES DA COSTA	INDEFERIDO	Inscrição não foi realizada.
EDERSON ROBERTO DA COSTA	DEFERIDO	
EDILSON LUIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ELAINE MARIA PEREIRA SOUSA	DEFERIDO	
ELIANE RODRIGUES LIMA COSTA	DEFERIDO	
ELIO ULLIAM CALDAS	DEFERIDO	
EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	DEFERIDO	
EUGÊNIA AIRES DA ROCHA	DEFERIDO	
EVERTON GOMES MENDES	DEFERIDO	
FABIANO DE FARIAS CAVALCANTI	INDEFERIDO	Não consta que o candidato fez inscrição.
FÁBIO ANTÔNIO NETO GÊDA JÚNIOR	DEFERIDO	
FABRÍCIO ALVES RODRIGUES	DEFERIDO	
FELIPE MIRANDA LOPES	DEFERIDO	
FERNANDA MARIA SOUZA BEZERRA	DEFERIDO	
FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Conforme item 4.2. do edital 18/2023, deve constar na documentação comprobatória a Listagem dos cursos, disciplinas e cargas horárias das disciplinas em que o candidato atuou (Anexo I). Comprovando, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado.
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	
FRANCISCO MAURILIO DA SILVA CARRIAS	DEFERIDO	

GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	INDEFERIDO	A Declaração apresentada não comprova prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado.
GILLIARD ZUQUE DA FONSECA	DEFERIDO	
GILMAR LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O candidato já é licenciado, não estando apto de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022. Art. 4º Aos graduados NÃO LICENCIADOS que realizaram curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 2018, é assegurado o direito de requerer a expedição de Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, consoante o art. 53 da Resolução CNE/CP nº 1, de 2021 e por equivalência com o curso destinado à Formação Pedagógica, de acordo com as normas definidas no art. 21 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2019, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – diplomação em curso de graduação de Bacharelado ou de Tecnologia; II – certificação no curso de Pós-Graduação lato sensu específico de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, e III – comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares profissionais.
GILSON MARCOS NOGACZ	DEFERIDO	
GISELE FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	As disciplinas ministradas pela candidata não são correlatas à área de formação (Direito), mas sim ao curso Administração de Empresas ou similares.
GLACIANA SEBASTIANA ALVES AMÂNCIO CÔRTEZ	DEFERIDO	
GLAUCIO NOBRE	DEFERIDO	
GUSTAVO ANTONIO SALDANHA MARINHO	DEFERIDO	
HAYDEÊ KEIKO DA SILVA OKADA	DEFERIDO	
HEITOR FRANCO DE SOUSA	DEFERIDO	

HELIO BANDEIRA MIRANDA JUNIOR	DEFERIDO	
HÉLITON DOS REIS SCHNEKEMBERG	DEFERIDO	
HELLIENE SOARES CARVALHO	INDEFERIDO	Conforme requerido pela CNE/CP Nº 1/22 é necessário a certificação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, oferecido pelo Ifes. O certificado apresentado é referente a outro curso de especialização.
HELLYSON DAVID GURGEL COSTA	DEFERIDO	
HERMINIO JÁCOME DE LIMA NETO	DEFERIDO	
HERONIDES ANÍZIO PEREIRA LAURENTINO	DEFERIDO	
HUALISSON THAISSON DE AQUINO FREITAS	DEFERIDO	
IEDA SILVANA TAVARES DINI	DEFERIDO	
IONE LINDOSO DE SOUZA	DEFERIDO	
ISABEL MARTINS NERY	DEFERIDO	
ISMARA SOBRAL PEREIRA	DEFERIDO	
ISRAEL KLINGER PEREIRA VIEIRA	DEFERIDO	
IZANDRO DE SENA VICENTE	INDEFERIDO	Não enviou o Anexo I exigido no Edital 18/2023 para comprovação de experiência.
JOACIR RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
JONAS JORGE DOS SANTOS NETTO	DEFERIDO	
JORDANA DE SOUZA CAVALCANTE	DEFERIDO	
JOSÉ ERISVALDO DA SILVA FIGUEREDO	DEFERIDO	
JOSÉ LUIZ LINHARES E SILVA	INDEFERIDO	O certificado e/ou histórico do Ensino Médio são documentos necessários para qualquer diplomação em graduações.
JOSÉ URBANO GOMES DE MORAIS	DEFERIDO	
JOSÉ VITOR FREITAS TAVARES	DEFERIDO	
JULIANA TAVARES PEREIRA SOEIRO	DEFERIDO	

JULIANO CESAR DE CARVALHO	DEFERIDO	
JUMA VIEIRA CARVALHO	DEFERIDO	
KAREN CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA	DEFERIDO	
KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
KELDA SOFIA DA COSTA SANTOS CAIRES RORCHA	DEFERIDO	
LAIS ARAUJO FONSECA	INDEFERIDO	Conforme requerido pela CNE/CP Nº 1/22 é necessário comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado. O documento apresentado possui carga horária de experiência inferior ao exigido pela CNE/CP Nº 1/22.
LAÍS DO NASCIMENTO MORAIS	INDEFERIDO	Candidata não esta inscrita no edital 18/2023.
LEON DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO	
LEONARDO AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	
LEONARDO DOS SANTOS CORREA	DEFERIDO	
LIDUINA JANDIRA ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO	Conforme requerido pela CNE/CP Nº 1/22 é necessário comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado. O documento anexado não apresenta experiência em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes. Adicionalmente, também não discrimina as disciplinas ministradas nos cursos, o que impede a análise sobre a correlação com a formação do profissional graduado.
LUAN MOREIRA MACHADO	DEFERIDO	
LUCIANE ALAIDES BRUM DA SILVA	DEFERIDO	
LUCIANO JUBAINSKI	INDEFERIDO	A documentação apresentada não comprova 400 horas de experiência em Docência na

		Educação Profissional e Tecnológica
LUCIENE LEITE DE SOUSA	DEFERIDO	
LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	DEFERIDO	
LUCIOLA CUJUI DE FREITAS	INDEFERIDO	Conforme item 4.2. do edital 18/2023, deve constar na documentação comprobatória a Listagem dos cursos, disciplinas e cargas horárias das disciplinas em que o candidato atuou (Anexo I). Comprovando, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado.
LUIS ALBERTO CALDAS GONCALVES	DEFERIDO	
LUIS KLINGER DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO	As disciplinas ministradas não apresentam correlação com a formação.
LUIZ AUGUSTO CIPRIANI	DEFERIDO	
LUIZ EDUARDO CARDOSO GRANADO	DEFERIDO	
LUIZ FELIPE DE PAIVA LOURENÇÃO	DEFERIDO	
LUZIANE CARDOSO COSTA	DEFERIDO	
MAIQUE COELHO DA ROCHA	INDEFERIDO	Conforme nova análise, verificou-se que o candidato já possui diploma de licenciatura, estando em desacordo com o item 4.2.5.
MANUELLA VÍVIAN MEIRA PRADO DE BRITO	DEFERIDO	
MARCELA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	INDEFERIDO	Com a nova declaração apresentada, foi contabilizada apenas 120 horas (40 horas do curso Técnico em Rede de Computadores e 80 horas do curso Técnico em Meio Ambiente). Não foram contabilizadas as horas de experiência no curso Tecnologia em Gestão Ambiental, pois não é curso técnico integrado, subsequente e/ou concomitante, conforme determina o item 2.1 do edital.
MARCELO DE ALMEIDA DUARTE	DEFERIDO	
MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA	INDEFERIDO	Candidato não comprovou 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado.

MARCIA ALEXANDRE DOS ANJOS	DEFERIDO	
MARCIA CRISTINA VERDEGO GONÇALVES	INDEFERIDO	Conforme requerido pela CNE/CP Nº 1/22 é necessário comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares ministrados em cursos técnicos integrados, subsequentes e/ou concomitantes, no âmbito do Eixo ou Área Tecnológica da mesma área de formação do profissional graduado. O documento apresentado possui carga horária de experiência inferior ao exigido pela CNE/CP Nº 1/22.
MARCONDES TIBURCIO DA SILVA	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO REIS	DEFERIDO	
MARIA HELENA TELES	DEFERIDO	
MARIA IZABEL PONTES LAGHI	DEFERIDO	
MARIA KELLYENNE MACIEL DA SILVA	DEFERIDO	
MARIA MARCIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO	
MARIA REJANE PEREIRA DAMASCENO	DEFERIDO	
MARINA IRANI SILVA GALERANI	INDEFERIDO	A declaração apresentada não possui 400 horas de comprovação de Experiência em Docência na Educação Profissional e Tecnológica
MARJORI PAULA FLORENCIO FELIX	DEFERIDO	
MAURÍCIO DA SILVA COSTA	DEFERIDO	
MAXSUELL ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
MAYARA CORDEIRO FRANÇA	DEFERIDO	
MAYCON GUSTAVO COSTA DOS ANJOS	INDEFERIDO	A declaração de experiência enviada não possui assinatura do diretor
MAYCON JEBSON DANTAS	DEFERIDO	
MAYKSON MOURÃO MAGALHÃES CAMELO	DEFERIDO	
MAYLENA MARIA PASSOS REIS	DEFERIDO	
MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	DEFERIDO	
MICHAEL JEFERSON PINHEIRO PEREIRA	INDEFERIDO	Apresentou declaração de conclusão da pós-graduação, mas é da primeira turma e já foi emitido o certificado.

MICHELE DE ARAÚJO DE JESUS	DEFERIDO	
MICHELE DIAS AUGUSTO	DEFERIDO	
MICHELLE MARANDUBA PEIXOTO	DEFERIDO	
MIDIÃ LARINE COLARES GUALBERTO YANO	DEFERIDO	
MILENA DAYANE SOARES MEDEIROS	DEFERIDO	
MIRIAN DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO	
MOURRAMBERT GUIMARÃES FLEXA	DEFERIDO	
MURILO MENEGHETTI CARAMORI	DEFERIDO	
NÁDYA POLLYANNA DE SOUSA VIEIRA	DEFERIDO	
NAIANA ARAUJO CORREIA	DEFERIDO	
NATALIA HA	DEFERIDO	
NATALLI MACHADO ROCHA	DEFERIDO	
NATELMA MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	
NAYARA VIANA PAIVA	DEFERIDO	
NEOMAR DE AGUIAR SILVA	DEFERIDO	
NICOLE YANE FONSECA LOPES NÓBREGA	DEFERIDO	
ODAIR DA COSTA CORDEIRO	INDEFERIDO	O documento enviado não comprova a conclusão do Curso.
OMARA BRAGA BARBOSA BESERRA	DEFERIDO	
OSILANDIO ALVES NOGUEIRA	DEFERIDO	
OZIRES VIEIRA CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO	
PATRÍCIA REGINA DE SANTANA MONTEIRO	DEFERIDO	
PEDRO AUGUSTO SOUSA SILVA NEVES	DEFERIDO	
PRISCILLA ZICA PIRES	DEFERIDO	
RADHARANI FONSECA MACIEL	DEFERIDO	
REINALDO DOS SANTOS ROSA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	O diploma enviado pelo candidato não comprova Ensino Médio, apenas curso técnico. Faltou o envio do histórico para complementação da comprovação. Como foi

		apresentado, poderia ser diploma de um curso técnico subsequente.
RENATA DA SILVA LOPES	DEFERIDO	
RENATO MARCHESINI	INDEFERIDO	A declaração não possui informação da carga horaria total
RINALDO SOUTO XAVIER FILHO	DEFERIDO	
RITA DE CASSIA REZENDE BARBOSA	DEFERIDO	
ROBERTO NASCIMENTO SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO	A carga horária da declaração apresentada não comprova 400 horas de atuação em cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em área correlata à Educação Profissional Tecnológica (EPT). /
RODRIGO MÁRCIO SILVEIRA	INDEFERIDO	As disciplinas ministradas pelo candidato não são correlatas à área de formação (Comunicação Social), mas sim ao curso Administração ou similares.
ROGÉRIO PAULO DA SILVA	DEFERIDO	
ROGÉRIO ROZA MACHADO	DEFERIDO	
ROMULO HENRIQUE PIRES PEREIRA	DEFERIDO	
ROSANA DA SILVA MENEZES CONCEIÇÃO	DEFERIDO	
ROSANA DA SILVA MENEZES CONCEIÇÃO	DEFERIDO	
SAIONARA MARIA JOSÉ DEODATO	DEFERIDO	
SELMA MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO	A candidata já é licenciada em Pedagogia, não estando apta de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022. Art. 4º Aos graduados NÃO LICENCIADOS que realizaram curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 2018, é assegurado o direito de requerer a expedição de Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, consoante o art. 53 da Resolução CNE/CP nº 1, de 2021 e por equivalência com o curso destinado à Formação Pedagógica, de acordo com as normas definidas no art. 21 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2019, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

SHIRLEY LOUZADA	INDEFERIDO	Com a nova declaração apresentada, foi contabilizada apenas 266,83 horas. Não foi contabilizada a carga horária de coordenação de curso e horário de planejamento.
SIDERLEIA SILVA ROCHA	DEFERIDO	
SILVIA APARECIDA NUNES DE SOUSA	DEFERIDO	
SILVIO ALVES RIBEIRO	DEFERIDO	
SILVIO FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO	
SUELLEN CRISTINA FAVARO	DEFERIDO	
TAMARA MÉRCIA MELGAÇO DE SOUZA	DEFERIDO	
TAMIRES MEIRA SANTOS	INDEFERIDO	Candidata não enviou a Declaração conforme Anexo II - Declaração de ausência de diploma de licenciatura e compromisso com a integridade e veracidade das informações prestadas. Também não foi enviado a o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico Escolar do Ensino Médio.
TARCYZIO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO	
TATIANA DA SILVA ARRUDA	DEFERIDO	
TATIANA GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDO	
TÉRCIO CARLOS XAVIER	DEFERIDO	
THIAGO MARTINS ROAS	DEFERIDO	
TIMÓTEO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
URSULA CRISTINA GADELHA AIRES DE MEDEIROS	DEFERIDO	
VALCIR PFIFFER	DEFERIDO	
VALÉRIA SILVA FRANCO	DEFERIDO	
VICENTE BARREIRA NETO	DEFERIDO	

WAGNER ALVES BARRETO	DEFERIDO	
WEBERT EDER DA SILVA	DEFERIDO	
WICKLEY BENEFRANCE CARDOSO CAMPOS	DEFERIDO	
WOLLY DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO	
XAVIER CESAR DE LIMA	DEFERIDO	